



Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**PROCESSO Nº: 23086.008768/2022-48**

**ASSUNTO: Convênio entre a UFVJM (curso de Engenharia Geológica do ICT) e a empresa NEXA-Resources**

**OBSERVAÇÕES:**

DIAMANTINA/MG, 15 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Dhelfeson Willya Douglas de Oliveira, Diretor (a)**, em 15/06/2022, às 07:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0759886** e o código CRC **BB06FA82**.



Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000





**PLANO DE TRABALHO**

**I - DADOS CADASTRAIS**

**PARTÍCIPE 1**

<b>1 - Tipo</b> contratante/ CONVENIENTE	<b>2 - RAZÃO SOCIAL:</b> Universidade Federal DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	<b>3 - CNPJ</b> 16.888.315/0001-57
--	--	---------------------------------------

<b>4 - ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro):</b> Rodovia MGT 367 - KM 5833, nº. 5000, Alto da Jacuba
---

<b>5 - CIDADE / ESTADO</b> DIAMANTINA/MG	<b>6 - CEP</b> 39100-000	<b>7 - DDD/TELEFONE</b> (38) 3532-1200	<b>8 - E-MAIL</b> reitoria@ufvjm.edu.br
---	-----------------------------	---	--

<b>9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL</b> JANIR ALVES SOARES	<b>10 - CPF:</b> 649.336.016-15
--	------------------------------------

<b>12 - CARGO</b> Reitor	
-----------------------------	--

**PARTÍCIPE 2**

<b>13 - NOME</b> NEXA RECURSOS MINERAIS S.A.	<b>14- CNPJ</b> 42.416.651/0016-93
---	------------------------------------

<b>15- ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro)</b> Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, 6º andar, Itaim Bibi	<b>16- CEP</b> 04571-010
--	--------------------------

<b>17- CIDADE/ESTADO</b> São Paulo, SP	<b>18- DDD/TELEFONE</b> 11 94473-0356	<b>19- E-MAIL</b> Helber.thomazella.ht1@nexaresources.com
---	--	--

<b>20- NOME DO REPRESENTANTE LEGAL</b> Helber Roberto Thomazella	<b>21- CARGO</b> Gerente de Projetos
---	---

**PARTÍCIPE 3 (se houver)**

<b>22- NOME</b> Fundação Arthur Bernardes (Funarbe)	<b>23- CNPJ</b> 20.320.503/0001-51
--	---------------------------------------

<b>24- ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro)</b> Edifício Sede s/n - Campus Universitário	<b>25- CEP</b> 36570-900
---	-----------------------------

<b>26- CIDADE/ESTADO</b> Viçosa/MG	<b>27 - DDD/TELEFONE</b> (31)3899-7418	<b>28 - E-MAIL</b> nnp@funarbe.org.br
---------------------------------------	---	--

<b>29- NOME DO REPRESENTANTE LEGAL</b> Rodrigo Gava - CPF: 644.357.686-15	<b>CARGO</b> Diretor Presidente
--	------------------------------------

**COORDENADOR**

<b>30 - NOME DO COORDENADOR</b> Lucilia Aparecida Ramos de Oliveira	<b>31 - CPF</b> 067.556.706-85
--	-----------------------------------

<b>32 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail)</b> lucilia.oliveira@ict.ufvjm.edu.br lucilia.oliveira@ufvjm.edu.br	<b>33 - MATRÍCULA SIAPE:</b> 1786932
--	---

<b>34 - DEPARTAMENTO/CENTRO RESPONSÁVEL</b> Engenharia Geológica / CeGeo / Instituto de Ciência e	
--	--

**OUTRAS INFORMAÇÕES****40 - NÚMERO DO PROCESSO SEI**

23086.008768/2022-48

**41- UNIDADE ACADÊMICA/ÓRGÃO A QUE SE VINCULA O PROJETO**

Engenharia Geológica / CeGeo

**42- ÁREA DO CONHECIMENTO (CNPq)**

Ciências Exatas e da Terra - GeoCiências - Geologia

**II - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA****1 - TÍTULO DO PROJETO****Estudo Petrográfico e Geoquímico das Formações Siliciclásticas da Faixa Vazante****2- ABRANGÊNCIA**

Graduação em Engenharia Geológica da UFVJM e região de atuação da Nexa Resources (Faixa Vazante)

**3 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Leis de licitações; Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016; Acórdão nº 2731/2008 do Tribunal de Contas da União; Resolução CONSU - 12/2016; Instrução normativa PRPPG 01/2018; demais legislações afetas à matéria.

**4 - TIPO DE PROJETO** *(pode marcar mais de um, se for o caso)* Ensino  Pesquisa  Extensão  Desenvolvimento institucional  Inovação**5 - OBJETO DO INSTRUMENTO FORMAL**Convênio para a execução do projeto **Estudo Petrográfico e Geoquímico das Formações Siliciclásticas da Faixa Vazante.**  
Acordo de cooperação em pesquisa.**5 - PERÍODO PREVISTO PARA A EXECUÇÃO:****INÍCIO:** Data de assinatura do Instrumento Jurídico**TÉRMINO:****6 - OBJETIVOS**

Responder questões metalogenéticas e prospectivas importantes como: i) origem dos fluidos mineralizantes, caracterização detalhada de zonas de alteração hidrotermal; ii) definição específica dos halos de dispersão geoquímica buscando auxiliar na delimitação e ampliação de corpos mineralizados e também na definição de nos depósitos; iii) proposição de aspectos determinantes na proposta de um sistema mineral da região com o entendimento da fonte de fluidos e metais.

Produzir mapas geológicos e relatórios de mapeamento com conteúdos associados às questões geológicas e metalogenéticas de interesse mútuo em conjunto com os estudantes do curso de Engenharia Geológica que serão beneficiados pelo apoio financeiro voltado para trabalhos de TCC, monitoria e iniciação científica de acordo com as necessidades dos partícipes do projeto.

**7 - DIAGNÓSTICO E JUSTIFICATIVA**

Nos dias atuais observa-se o crescimento da demanda e a importância da interação Empresa-Universidade, tanto como investimento na boa formação profissional dos estudantes, quanto no fornecimento de produtos e resultados de pesquisa de grande relevância para a empresa e para a Universidade.

## 8 - METAS/ETAPAS

1. Elaboração de mapas geológicos de semidetalhe (1:10.000 ou 1:25.000) de áreas de interesse.
2. Descrições petrográficas, análises geoquímicas de rocha total, estudos de microquímica mineral por meio de MEV e microsonda.
3. Análises específicas como: Estudos de inclusões fluidas; análises isotópicas; LA-ICP-MS; identificação dos teores de Hg como elemento prospectivo importante para estes depósitos.

Por meio de:

- 1 e 2 - Orientação de projetos de trabalhos de conclusão de curso (1 a 3 grupos por ano)
- 2 e 3 - Projeto de pesquisa junto à funcionários da empresa e apoiado por alunos de iniciação científica (2 bolsas por ano)

## 9 - EQUIPE DO PROJETO

### 9.1 EQUIPE TÉCNICA<sup>1</sup> (vinculada diretamente à atividade fim do projeto)

<b>Nome</b>	<b>Matrícula SIAPE</b> (no caso de servidor público federal)	<b>Vínculo</b> (docente, técnico ou estudante da UFVJM ou externo)	<b>Função no projeto</b>	<b>Carga Horária no projeto</b>	<b>Descrição das atividades que irá desenvolver no projeto</b>
Lucilia Aparecida Ramos de Oliveira	1786932	Docente	Coordenadora	6h/semana	Coordenação e planejamento, trabalhos de campo, gabinete, laboratório, orientação dos alunos, reunião com as equipes, interpretação dos resultados, etc.
Walter dos Reis Júnior	3117922	Docente	Vice Coordenador	4h/semana	Coordenação e planejamento, trabalhos de campo, gabinete, laboratório, orientação dos alunos, reunião com as equipes, interpretação dos resultados, etc.
Matheus Henrique Kuchenbecker do Amaral	1958563	Docente	Pesquisador Colaborador	2h/semana	Colaboração durante os trabalhos de campo, gabinete, laboratório, orientação dos alunos, reunião com as equipes,

					interpretação dos resultados, etc.
Anna Luiza Rocha de Oliveira	-	Externo - Nexa	Geóloga Colaboradora	2h/semana	Colaboração durante os trabalhos de campo, gabinete, laboratório, orientação dos alunos, reunião com as equipes, interpretação dos resultados, etc.
Jéssica A. A. Cavalcanti de Arruda	-	Externo - Nexa	Geóloga Colaboradora	2h/semana	Colaboração durante os trabalhos de campo, gabinete, laboratório, orientação dos alunos, reunião com as equipes, interpretação dos resultados, etc.
será designado pela coordenadora (pelo menos 2 por ano)	-	Estudante de graduação da UFVJM	Aluno de TCC	10h/semana	Mapeamento geológico de área selecionada, descrição petrográfica de amostras, interpretação de dados geoquímicos, análises microquímicas e elaboração de relatório final de TCC I e II.

## 9.2 EQUIPE DE APOIO<sup>2</sup> (NÃO vinculada diretamente à atividade fim do projeto)

Nome	Matrícula SIAPE	Vínculo	Função no projeto	Carga Horária no projeto	Descrição das atividades que irá desenvolver no projeto
1					

## 9.3 - RESUMO EQUIPE

VINCULAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
DOCENTES DA UFVJM	3	30%
DISCENTES DA GRADUAÇÃO DA UFVJM	2	40%
DISCENTES DA PÓS-GRADUAÇÃO DA UFVJM	0	0%
TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DA UFVJM	0	0%
EXTERNOS	2	20%
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>	

## 10 - METODOLOGIA

- Mapeamento geológico de semidetalhe (1:10.000 ou 1:25.000).
- Petrografia.
- Estudos de inclusões fluidas em diferentes gerações de carbonatos, galena e esfalerita, com o uso de microscopia tradicional de luz transmitida e infravermelho.
- Análises isotópicas ( $\delta^{18}\text{O}$ ,  $\delta^{13}\text{C}$ ,  $^{87}\text{Sr}/^{86}\text{Sr}$ ).
- Interpretação de análises geoquímicas de rocha total: elementos menores e traço.
- Estudos de microquímica mineral para traçar a assinatura geoquímica das diferentes gerações dos minerais minério e associados à mineralização por meio de MEV, microsonda e LA-ICP-MS.
- Identificação dos teores de Hg como elemento prospectivo importante para estes depósitos.

### 11 - DEFINIÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA E LOCAL DE EXECUÇÃO

O trabalho será executado no âmbito do CeGeo dentro da UFVJM, nas instituições parceiras (ex. UFOP, UFMG, CDTN) e nas unidades da NEXA e seus arredores.

<sup>1</sup> As funções que estiverem a definir serão preenchidas mediante processo seletivo em parceria com a contratada (Fundação de Apoio).

<sup>2</sup> Os externos à UFVJM contratados por CLT que irão compor a equipe de apoio deverão ser selecionados pela Fundação de Apoio e no local do nome deverá preencher "A definir".

### III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

**META 1:** Elaboração de mapas geológicos de semidetalhe (1:10.000 ou 1:25.000) de áreas de interesse.

ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
	Unidade	Quantidade	Início	Término
Elaboração de relatório de TCC I: Revisão bibliográfica, compilação e interpretação de dados já existentes, sensoriamento remoto, etc.	Alunos	2	Mês 1	Mês 6
Primeira campanha de campo	Dias	15	Mês 4	Mês 8
Segunda campanha de campo	Dias	5	Mês 9	Mês 11
Seleção e envio de amostras para laminação e análise química	Horas	40	Mês 5	Mês 10
Elaboração do Mapa	Horas	80	Mês 4	Mês 10
Elaboração do relatório final de TCC	Horas	20	Mês 8	Mês 12

**META 2:** Descrições petrográficas, análises geoquímicas de rocha total, estudos de microquímica mineral por meio de MEV e microsonda.

ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
	Unidade	Quantidade	Início	Término
Tratamento dos resultados das análises químicas e microquímicas	Horas	40	Mês 7	Mês 11
Descrição petrográfica das lâminas e seções polidas das amostras selecionadas	Horas	40	Mês 1	Mês 11

**META 3:** Análises específicas

ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
	Unidade	Quantidade	Início	Término

Estudos de inclusões fluidas	A depender da demanda			
Análises isotópicas	A depender da demanda			
LA-ICP-MS	A depender da demanda			
Identificação dos teores de Hg como elemento prospectivo importante para estes depósitos	A depender da demanda			

<b>IV - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (ORÇAMENTO)</b>	
<b>1 - DESPESAS</b>	
<b>Especificação</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>1. DIÁRIAS</b>	
1.1 Despesas com hospedagem e alimentação - R\$250,00 / dia por integrante do projeto - São previstos no mínimo 20 dias de campo	R\$ 21.250,00
<b>2. AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES</b>	
2.1 Bolsas de iniciação científica - R\$ 400,00/mês/aluno - a definir de acordo com o andamento do projeto	a definir
<b>3. AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADOR</b>	
3.1 A definir de acordo com o andamento do projeto	a definir
<b>4. MATERIAL DE CONSUMO</b>	
4.1 não se aplica	-
<b>5. PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	
5.1 Despesas com aluguel de veículo, passagens e combustível para deslocamento até a área de mapeamento e durante as atividades de campo	R\$ 8.854,00
<b>6. SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	
6.1 não se aplica	-
<b>7. SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (sem incluir as despesas administrativas da Fundação de Apoio e sem Ressarcimento à UFVJM) (Poderão incidir valores adicionais de obrigações tributárias e contributivas, a serem calculadas durante a execução do projeto e previstas no plano de trabalho)</b>	
7.1 Análises microquímicas (MEV e ME)	R\$ 2.500,00
<b>8. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	
8.1 não se aplica	-
<b>9. AQUISIÇÃO DE SOFTWARE</b>	
9.1 não se aplica	-



10. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
10.1 não se aplica	-	
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 32.604,00	
Ressarcimento à UFVJM**:	R\$ 3.900,00	
Despesas operacionais administrativas da FUNDAÇÃO**:	R\$ 2.496,00	
<b>TOTAL GLOBAL:</b>	R\$ 39.000,00	
<b>2 - FONTE DOS RECURSOS</b>		
<b>FONTE</b>	<b>VALOR A CONCEDER</b>	<b>CONTRAPARTIDA</b>
UFVJM	-	
<b>PARTÍCIPE 2</b>	R\$ 39.000,00	
<b>PARTÍCIPE 3</b>	-	
<b>TOTAL</b>	R\$ 39.000,00	

\*\* Conforme Resolução n. 12/2016 do Conselho Universitário da UFVJM.

Obs.: O valor total global do projeto poderá sofrer alteração em decorrência de oscilação de preços e ajustes de metas do projeto. Em todos os casos, as correções serão previstas no plano de trabalho.

<b>V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO</b>		
<b>PERÍODO (Periodicidade definida pelo coordenador)</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>Na data de início do contrato</b>	Início das atividades previstas projeto e agendamento dos trabalhos de campo	<b>Valor total estipulado para esta etapa + ressarcimento à UFVJM + Despesas FUNARBE = R\$39.000,00</b>
2 Março/2022	Outras atividades que serão acordadas ao longo do desenvolvimento do primeiro TCC	Valor a ser estipulado no futuro em um adendo ao plano de trabalho.

<b>VI - IMPACTOS DO PROJETO / RESULTADOS ESPERADOS</b>
<b>Social</b>
Nos dias atuais observa-se o crescimento da demanda e a importância da interação Empresa-Universidade, tanto como investimento na boa formação profissional dos estudantes, quanto no fornecimento de produtos e resultados de pesquisa de grande relevância para a sociedade. Considerando a NEXA como uma empresa que possui como valores a mineração responsável como base para a evolução sustentável da sociedade, acreditamos que uma interação próxima com os alunos e professores da UFVJM possa favorecer e beneficiar todos os lados envolvidos neste processo, gerando resultados de grande relevância científica, educacional e prospectiva.
<b>Econômico</b>
O projeto visa auxiliar indiretamente nos trabalhos prospectivos dos depósitos de Pn-Zn da região da faixa Vazante.
<b>Ambiental</b>
Não se aplica

### **Produção técnico-científica**

Serão produzidos a princípio durante essa primeira etapa do convênio o relatório de TCC com toda a descrição Geológica pertinente e elaboração de mapa geológico de área pré-definida.

Ao longo do trabalho, dependendo dos resultados obtidos, e respeitando-se os critérios de confidencialidade da empresa quanto as informações sigilosas, poderão ser publicados resumos em eventos acadêmicos e artigos em periódicos internacionais.

### **Outros**

Parceria via convênio com a empresa NEXA RECURSOS MINERAIS S.A.

## **VII - OBRIGAÇÕES PACTUADAS**

### **UFVJM**

- a) Indicar, por meio da Unidade Acadêmica ou Unidade Administrativa correspondente, um fiscal que deverá ratificar os relatórios parciais e final sobre a regularidade de sua execução para a Diretoria de Convênios e Projetos da UFMG;
- b) Disponibilizar os recursos humanos definidos neste Plano de Trabalho para a execução das atividades definidas no Projeto deste convênio;
- c) Prestar à CONCEDENTE, sempre que solicitada, quaisquer esclarecimentos e informações que se fizerem necessários ao acompanhamento da evolução dos trabalhos e sobre as atividades desenvolvidas;
- d) Incorporar contabilmente ao seu patrimônio os equipamentos ou bens de natureza permanente adquiridos com recursos deste instrumento;
- e) Acompanhar, avaliar e aferir, sistematicamente, a execução física e financeira do objeto deste Convênio, bem como verificar a regular aplicação das parcelas de recursos, condicionando sua liberação ao cumprimento de metas previamente estabelecidas, na forma do art. 41, caput e inciso III, da Portaria Interministerial nº 424, de 2016, comunicando ao CONCEDENTE quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos públicos ou outras pendências de ordem técnica ou legal, com fixação do prazo estabelecido na legislação pertinente para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos;
- f) Analisar e, se for o caso, aceitar as propostas de alteração do Convênio e do seu Plano de Trabalho;
- g) Incentivar e orientar o estabelecimento de parcerias e de programas de estágios. De parcerias para projetos de ensino, pesquisa e extensão;
- h) Fortalecer e sistematizar as formas de comunicação entre a UFMG e a Nexa, por meios de eventos, publicações, lista de discussão, videoconferências entre outros;
- i) Ser fórum de debates e de convergência nos assuntos de relevância e interesse dos associados;
- j) Aplicar os recursos repassados exclusivamente nas atividades relacionadas a execução do objeto deste acordo de parceria.

### **PARTÍCIPE 1**

- a) Disponibilizar recursos financeiros, infraestrutura, os dados necessários e implementar as ações propostas ao longo do desenvolvimento do projeto Plano de Trabalho;
- b) Transferir à FUNDAÇÃO DE APOIO os recursos financeiros necessários ao desenvolvimento do Convênio, conforme Cláusula Terceira do presente Convênio;
- c) Fornecer à UFMG e à FUNDAÇÃO DE APOIO toda a documentação técnica e outros elementos de que dispõe, os quais, a seu exclusivo critério, sejam considerados necessários à execução do Projeto identificado na Cláusula Primeira deste Termo de Convênio;
- d) Incentivar e orientar o estabelecimento de parcerias e de programas de estágio, de parcerias para projetos de ensino, pesquisa e extensão;
- e) Apoiar, sempre que possível, ações no que tange ensino, pesquisa e extensão;
- f) Colaborar, nos termos do plano de trabalho, para que o Convênio alcance os

objetivos nele descritos;

g) Fornecer, além dos recursos financeiros acordados neste plano de trabalho, as análises químicas de rocha total, lâminas petrográficas e demais análises que forem pertinentes das amostras coletadas em campo e imprescindíveis para o resultado final do trabalho proposto, entregando os resultados para a equipe processar e interpretar apresentando junto com o resultado final.

## **PARTÍCIPE 2**

- a) Conjugação de esforços junto aos PARCEIROS, na forma de mútua colaboração, para alcançar o objeto constante da cláusula primeira;
- b) Receber do CONCEDENTE, a contrapartida financeira da exata medida do custo operacional deste Convênio, sem gerar lucros;
- c) Responsabilizar-se pelo recolhimento de impostos, taxas, contribuições e outros encargos porventura devidos em decorrência do presente convênio, apresentando os respectivos comprovantes ao setor da UFVJM e da Concedente;
- d) Responsabilizar-se pela contratação, fiscalização e pagamento do pessoal porventura necessário à execução do presente convênio;
- e) Apoiar a execução das atividades administrativas e financeiras necessárias à execução do Projeto;
- f) Administrar os recursos financeiros destinados à execução do Projeto, aplicando-os exclusivamente na consecução do objeto deste acordo, conforme o Cronograma de Desembolso Financeiro, inserido no Plano de Trabalho;
- g) Restituir à CONCEDENTE, ao final do convênio, se for o caso, eventual saldo remanescente, monetariamente corrigido e acrescido dos rendimentos percebidos;
- h) Responder pelos prejuízos causados à UFVJM, em razão de culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos;
- i) Respeitar e fazer com que seu pessoal cumpra as normas de segurança do trabalho e demais regulamentos vigentes nos locais em que estiverem trabalhando;
- j) Facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora da UFVJM e da CONCEDENTE, atendendo prontamente às solicitações por ela apresentadas;
- k) Responsabilizar-se pela guarda dos documentos relativos ao presente instrumento;
- l) Observar rigorosamente o disposto nas leis nº 14.133/21, nº 8.666/93, nº 10.520/2002; Decretos nº 3.555/2000 e nº 5.450/2005 relativos a Licitações e a Norma para regulamentação das relações entre a Universidade e suas fundações de apoio;
- m) Repassar a remuneração do ressarcimento à UFVJM, bem como prestar contas à mesma, nos moldes do art. 11 do Decreto nº 7.423/2010, em decorrência da execução do convênio;
- n) Fazer integrar ao patrimônio da UFVJM os equipamentos e bens permanentes adquiridos;
- o) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas pela Concedente, sendo vedada a sua divulgação sem sua prévia e expressa concordância;
- p) Apresentar à UFVJM prestação de contas final até 60 (sessenta) dias contados a partir do término da vigência deste convênio;
- q) Inserir e manter atualizado no seu Portal da Transparência a execução do presente Convênio;
- r) aplicar no mercado financeiro, por meio de instituições oficiais, os recursos administrados, devendo posteriormente empregá-los, junto com o respectivo rendimento, exclusivamente na execução do projeto de que trata a Cláusula Primeira;
- s) acompanhar a execução do projeto e somente permitir a utilização dos recursos disponíveis na conta específica do projeto de pesquisa para cobrir despesas previstas expressamente no seu plano de trabalho.

**DIAMANTINA, 29 DE junho DE 2022**

**CIENTE,**

Paulo Cesar de Resende Andrade  
**Diretor do ICT/UFVJM**



Documento assinado eletronicamente por **Lucilia Aparecida Ramos de Oliveira, Servidor (a)**, em 29/06/2022, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar de Resende Andrade, Diretor (a)**, em 30/06/2022, às 07:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0761268** e o código CRC **604672B7**.

**PROJETO DE PESQUISA:****"Estudo Petrográfico e Geoquímico das Formações  
Siliciclásticas da Faixa Vazante"****NEXA Resources – Engenharia Geológica UFVJM****Professores Coordenadores:**

Lucilia Ap. Ramos de Oliveira (UFVJM)  
Área de atuação: Metalogenia e Prospecção

Walter dos Reis Júnior (UFVJM)  
Área de atuação: Geologia de Engenharia, Geotecnia e Mapeamento Geológico

**Professor Colaborador:**

Matheus Henrique Kuchenbecker do Amaral (UFVJM)  
Área de atuação: Geotectônica e Geologia Regional

**Geólogas Colaboradoras:** Anna Luiza Rocha de Oliveira (NEXA Resources)  
Jéssica A. A. Cavalcanti de Arruda (NEXA Resources)

Diamantina, junho de 2022.

**RESUMO**

O presente documento visa apresentar a uma proposta de parceria de pesquisa entre a empresa NEXA Resources e o curso de Engenharia Geológica da UFVJM.

Objetivos diretos:

- Responder questões metalogenéticas e prospectivas importantes como: i) origem dos fluidos mineralizantes, caracterização detalhada de zonas de alteração hidrotermal; ii) definição específica dos halos de dispersão geoquímica buscando auxiliar na delimitação e ampliação de corpos mineralizados e também na definição de nos depósitos; iii) proposição de aspectos determinantes na proposta de um sistema mineral da região com o entendimento da fonte de fluidos e metais.

Técnicas propostas:

- Estudos de inclusões fluidas; análises isotópicas; análises geoquímicas de rocha total; estudos de microquímica mineral por meio de MEV, microsonda e LA-ICP-MS; identificação dos teores de Hg como elemento prospectivo importante para estes depósitos.
- Elaboração de mapas geológicos de semidetalhe (1:10.000 ou 1:25.000) de áreas de interesse da empresa.

Proposta de trabalho:

- Orientação de projetos de trabalhos de conclusão de curso (1 a 3 grupos por ano)
- Projeto de pesquisa junto à funcionários da empresa e apoiado por alunos de iniciação científica (2 bolsas por ano)

Havendo concordância entre as partes será elaborado cronograma de trabalho anual, sendo os valores dos subsídios e datas dos aportes acordados em contrato fixado entre a Universidade e a Empresa, envolvendo a FUNARBE. Se comprometendo os responsáveis a submeterem ao final de cada período, relatório detalhando os resultados obtidos.

## **1. INTRODUÇÃO**

Nos dias atuais observa-se o crescimento da demanda e a importância da interação Empresa-Universidade, tanto como investimento na boa formação profissional dos estudantes, quanto no fornecimento de produtos e resultados de pesquisa de grande relevância para a empresa.

Considerando a NEXA como uma empresa que possui como valores a mineração responsável como base para a evolução sustentável da sociedade, acreditamos que uma interação próxima com os alunos e professores da UFVJM possa favorecer e beneficiar todos os lados envolvidos neste processo, gerando resultados de grande relevância científica, educacional e prospectiva.

Neste contexto, o principal objetivo da presente proposta é ampliar as interações Empresa-Universidade (NEXA-UFVJM), fortalecendo laços a partir dos quais nossos estudantes, e futuros Engenheiros Geólogos, serão os maiores beneficiados. Levando, no entanto, em contrapartida para a empresa nossa expertise de professores conceituados, colaborando na elucidação de dúvidas existentes sobre os processos geológicos e mineralizadores ocorridos nas áreas de estudo, além da elaboração de mapas geológicos de detalhe de qualidade. Estes resultados poderão levar a uma ampliação significativa dos recursos e reservas até então conhecidos pela empresa, além de incrementar o tratamento e interpretação de dados já existentes. Intenciona-se, para tanto, que novos dados provenientes de mapeamentos de áreas alvo, de interesse da NEXA Resources, sejam obtidos por nossos estudantes durante o TCC, associados a descrições petrográficas, geoquímicas e geotécnicas.

## **2. TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Conforme o disposto na Resolução N°45 ICT / UFVJM, de 07 de abril de 2017, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da Engenharia Geológica é constituído de duas disciplinas TCC I e TCC II. Durante o TCC I os alunos devem realizar todo o preparo para o mapeamento geológico de uma área específica: definição de área e escala do mapeamento, revisão bibliográfica, fotointerpretação, sensoriamento remoto, etc. Já durante o TCC II serão realizados os trabalhos de campo, com duração de, no mínimo,

20 dias, para coleta de dados e amostras. Espera-se que o mapeamento seja complementado por análises petrográficas, geoquímicas, geotécnicas ou outras pertinentes ao projeto proposto.

Ainda conforme mencionado na Resolução citada acima, o TCC poderá ser realizado em escala de semidetalhe (1:10.000 ou 1:25.000) ou semi-regional (1:50.000 ou 1:100.000), compreendendo uma superfície de, no mínimo, 30 km<sup>2</sup>, 90 km<sup>2</sup>, 365 km<sup>2</sup> ou 730 km<sup>2</sup>, respectivamente. E, mesmo sendo essencial o mapeamento geológico como parte do TCC, um ou mais temas complementares (ex. hidrologia, hidrogeologia, petrologia, prospecção mineral, avaliação de jazidas, geoquímica, geofísica, geotecnia, dentre outros) poderão ser enfocados desde que de interesse do graduando, do professor orientador e do órgão ou empresa que financie o trabalho.

É importante salientar também que, o Projeto Pedagógico do curso de Engenharia Geológica da UFVJM encontra-se em fase de revisão e que, em sua nova versão, prevista para publicação no próximo ano, a proposta do TCC deverá ser alterada, tendo como principal adequação a ausência da exigência do mapeamento como parte do trabalho, podendo então, em breve, os trabalhos de TCC terem focos diversos dentro da grande área da Engenharia Geológica.

Sugere-se aqui portanto, que a NEXA Resources financie, junto ao curso de Engenharia Geológica da UFVJM, entre 1 e 3 grupos de TCC por ano, dependendo da demanda do curso e da empresa. Para a execução do Trabalho de Conclusão de Curso em questão a empresa tem a liberdade de selecionar as áreas de interesse a serem mapeadas, dentro dos limites impostos na resolução que trata o assunto (citada acima), fornecendo os materiais adequados para a execução dos mapas, preparo de amostras e análises eventualmente necessárias para o enfoque principal dos trabalhos, sempre em acordo com os professores orientadores e estudantes participantes do projeto.

Neste sentido, a NEXA Resources entraria com todo o apoio financeiro para a execução dos mapas, como despesas com hospedagem, transporte, logística, alimentação, confecção de lâminas, demais análises e processamento de amostras que se fizerem necessárias. Em contrapartida a UFVJM se compromete a entregar ao fim de cada trabalho o produto final constituído de relatório confeccionado pelos alunos, com todos



os resultados interpretações e o mapa geológico finalizado e corrigido pelos professores orientadores após a defesa do TCC.

Gostaríamos também, de esclarecer que devido a paralização das aulas durante a pandemia do COVID 19, nosso calendário encontra-se um pouco atrasado e que, a UFVJM está retomando agora as atividades completamente presenciais. Neste sentido, para o semestre vigente (02/2021) que se iniciou em 25 de abril de 2022 já temos a possibilidade de começarmos os trabalhos de TCC I em uma área selecionada pela NEXA Resources com 1 grupo de estudantes. Este trabalho será orientado pelos professores Lucília e Walter podendo, além do mapa, gerar outros produtos de interesse da pesquisa, como descrições e interpretações petrográficas, mineralógicas, geoquímicas, geotécnicas, metalogenéticas, etc.

### **3. PROJETO DE PESQUISA**

A Faixa Vazante é conhecida como a maior e mais importante Província Metalogenética portadora de mineralização de Pb-Zn no Brasil, tendo sido por isso, intensamente estudada. Nesta região encontram-se as rochas do Complexo de Morro Agudo, onde se encontram as Minas de Morro Agudo e Ambrosia, assim como o recém descoberto depósito de Bonsucesso.

Neste projeto de pesquisa o principal objetivo é proporcionar a interação universidade-empresa estreitando os laços de interesse mútuo de aumentar o conhecimento, investir em pesquisa e formação de estudantes e, principalmente, responder questões fundamentais para o melhor entendimento dos depósitos da NEXA Resources na região da Faixa Vazante.

Propõe-se que, inicialmente o projeto envolva anualmente, dois alunos de iniciação científica ou estágio (obrigatório ou não) da Engenharia Geológica da UFVJM. Estes trabalhos curtos e simplificados de iniciação científica terão como principal objetivo o aprendizado dos estudantes em aspectos geológicos específicos (tratamento de dados geoquímicos, petrografia, descrição de furos, modelamento geológico etc.), gerando dados importantes e auxiliando principalmente no tratamento destes bancos de dados, para facilitar as discussões mais específicas que serão realizadas por um grupo de

estudo/pesquisa formado por geólogos da NEXA Resources e professores da UFVJM. A UFVJM pode oferecer também a possibilidade de ampliação deste projeto de pesquisa para se adequar a atividades de mestrado de funcionários da NEXA Resources que, no futuro, se interessem em obter este grau de formação pelo Programa de Pós Graduação em Geologia (PPGGeo/UFVJM).

O objetivo principal deste grupo de estudos será responder questões chave que possam auxiliar na resolução de problemas práticos aplicados e elucidação de dúvidas que venham surgindo durante as campanhas prospectivas. O ganho será grande para todos uma vez que os estudantes terão a oportunidade de grande aprendizado, a NEXA Resources irá ter a oportunidade de resolver dúvidas geológicas que sua equipe sozinha não tem tempo hábil para discutir e, conseqüentemente, ampliaremos o conhecimento científico sobre os depósitos da Faixa Vazante que são de grande importância científica e econômica para nosso país.

Durante esta interação a UFVJM disponibilizará a expertise de seus professores e alunos no apoio a estes projetos, além de acesso de mais baixo custo, por meio de instituições parceiras (ex. UFOP, UFMG, CDTN), a técnicas de análises suas interpretações, que podem ser interessantes na resolução dos problemas geológicos em questão, sendo elas por exemplo análises geoquímicas, isotópicas, DRX, MEV, microsonda, inclusões fluidas, Raman, LA-ICP-MS etc.

Utilizando-se destas técnicas e do amplo conhecimento científico dos participantes do projeto espera-se com o tempo, que o grupo consiga definir respostas para algumas questões chave que surgiram durante o trabalho de TG da geóloga Anna Luiza Rocha de Oliveira, idealizadora do projeto, além de qualquer outras que venham a surgir. Estas respostas são de grande importância acadêmica, mas também, podem refletir fatores críticos que auxiliem a equipe de prospecção e exploração mineral da NEXA Resources a definirem melhor e, quem sabe, até ampliem os limites dos depósitos.

Algumas questões que podem ser resolvidas pelo grupo de pesquisa UFVJM-NEXA Resources:

- Origem dos fluidos mineralizantes, etapas da mineralização e caracterização mais detalhada das zonas de alteração hidrotermal e suas implicações metalogenéticas.
- Definição mais específica de halos de dispersão geoquímica proximal e distal formado por elementos farejadores que auxiliem na ampliação e delimitação de corpos de minério e até definição de novos depósitos.
- Proposição de aspectos determinantes para finalizar a proposta de Sistema Mineral da região com o entendimento da fonte de fluidos e metais.

Por meio de:

- Estudos de inclusões fluidas em diferentes gerações de carbonatos, galena e esfalerita, com o uso de microscopia tradicional de luz transmitida e infravermelho.
- Análises isotópicas ( $\delta^{18}\text{O}$ ,  $\delta^{13}\text{C}$ ,  $^{87}\text{Sr}/^{86}\text{Sr}$ ).
- Interpretação de análises geoquímicas de rocha total: elementos menores e traço.
- Estudos de microquímica mineral para traçar a assinatura geoquímica das diferentes gerações dos minerais minério e associados à mineralização por meio de MEV, microsonda e LA-ICP-MS.
- Identificação dos teores de Hg como elemento prospectivo importante para estes depósitos.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Acredita-se que esta parceria entre a NEXA Resources e o curso de Engenharia Geológica da UFVJM será de grande proveito para todos os envolvidos, gerando bons frutos em todos os aspectos: educacionais, técnicos e acadêmicos.

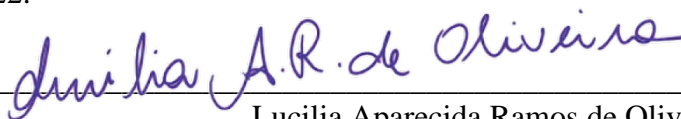
O cronograma e as despesas dependerão da data de início das atividades, da complexidade do trabalho acordada entre as instituições e das metodologias utilizadas em cada trabalho. Sugere-se ainda, que seja sempre elaborado um cronograma anual ao fim do qual os envolvidos apresentem os resultados para definição da continuidade do projeto e liberação do aporte para o próximo ano.

Neste sentido, é importante salientar que, para o ano vigente (2022), como o semestre letivo da UFVJM encontra-se um pouco deslocado devido os efeitos da pandemia, este fato seja considerado na elaboração do cronograma das atividades para os trabalhos de TCC. Portanto, especificamente para o grupo de TCC que iniciará suas atividades no semestre em vigência (2021/2), sugerimos que um cronograma seja elaborado seguindo o calendário acadêmico vigente na UFVJM, com início das atividades em junho de 2022 e final em Fevereiro de 2023, englobando assim os dois semestres nos quais os estudantes estarão matriculados em TCCI e TCCII.

Importante informar também que, toda a relação financeira entre a UFVJM e as empresas que venham a financiar projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão é executada por meio de FUNDAÇÕES DE APOIO, conforme disposto na Resolução N°12, de 23 de novembro de 2016, do Conselho Universitário da UFVJM. Esta Resolução prevê em seu artigo 9º que: *“O plano de aplicação de recursos previsto no plano de trabalho do projeto deverá reservar 10% o valor do objeto a título de ressarcimento pelo uso de bens e serviços da UFVJM e até 10% para despesas administrativas da FUNDAÇÃO.”* E que, a NEXA Resources se compromete ao auxílio financeiro que será previamente acordado em cada etapa de execução do projeto.

Salienta-se ainda o compromisso dos professores e alunos envolvidos no projeto em seguir estritamente todas as normas de segurança impostas pela NEXA Resources, e também aquelas relativas ao tratamento, armazenamento e respeito ao sigilo e a confidencialidade dos dados disponibilizados para a execução dos trabalhos. E o compromisso de, quando da produção de resultados de interesse científico, consultar antes a empresa sobre a possibilidade de publicação dos mesmos em meios de divulgação acadêmicos como resumos de congressos ou publicações em periódicos nacionais ou internacionais, fazendo-se sempre as menções determinadas pela empresa.

Diamantina, 15 de junho de 2022.



Lucilia Aparecida Ramos de Oliveira  
Professora Adjunta  
Coordenadora do Projeto na UFVJM



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT  
Direção Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT  
Coordenação da Engenharia Geológica - ICT  
Docentes da Engenharia Geológica - ICT

OFÍCIO Nº 44/2022/DOCENTESENGGEO/COORDENGGEO/DIRICT/ICT

Diamantina, 29 de junho de 2022.

Prof. Dhelfeson Oliveira  
DIRETORIA DE CONVÊNIOS E PROJETOS  
Diretor de Convênios e Projetos  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba  
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

**Assunto: Aprovação do plano de trabalho e do projeto.**

Prezado Senhor,

Eu, PAULO CESAR DE RESENDE ANDRADE, SIAPE 1489701, Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), estou ciente e aprovo a execução do projeto intitulado "**Estudo Petrográfico e Geoquímico das Formações Siliciclásticas da Faixa Vazante**" (0761296), que tem como coordenadora a professora LUCILIA APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA, SIAPE 1786932, e vice-coordenador o professor WALTER DOS REIS JÚNIOR, SIAPE 3117922. Aprovo também o plano de trabalho proposto em convênio com a empresa NEXA RECURSOS MINERAIS S.A. (0761268).

PAULO CESAR DE RESENDE ANDRADE  
Diretor ICT/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar de Resende Andrade, Diretor (a)**, em 30/06/2022, às 07:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0767793** e o código CRC **F4D3A6CD**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.008768/2022-48

SEI nº 0767793

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**  
**Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT**  
**Direção Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT**  
**Coordenação da Engenharia Geológica - ICT**  
**Docentes da Engenharia Geológica - ICT**

## **INDICAÇÃO DE COORDENADOR**

Processo nº 23086.008768/2022-48

Interessado: Diretoria de Convênios e Projetos

O servidor abaixo identificado atuará como coordenador do convênio objeto do processo nº: 23086.008768/2022-48, a ser celebrado com: NEXA RECURSOS MINERAIS S.A.

<b>Nome do servidor:</b>	LUCILIA APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA
<b>SIAPE:</b>	1786932
<b>E-mail institucional:</b>	lucilia.oliveira@ict.ufvjm.edu.br / lucilia.oliveira@ufvjm.edu.br

Diamantina, 29 de junho de 2022

**LUCILIA APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA**

**Ciente e de acordo,**

**PAULO CESAR DE RESENDE ANDRADE (SIAPE 1489701)**



Documento assinado eletronicamente por **Lucilia Aparecida Ramos de Oliveira, Servidor (a)**, em 29/06/2022, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar de Resende Andrade, Diretor (a)**, em 30/06/2022, às 07:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0767802** e o código CRC **A74DD136**.





**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**  
**Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT**  
**Direção Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT**  
**Coordenação da Engenharia Geológica - ICT**  
**Docentes da Engenharia Geológica - ICT**

**DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DO PROJETO POR NO MÍNIMO DOIS  
TERÇOS DE PESSOAS VINCULADAS À UNIVERSIDADE  
ART. 6º, §3º, DECRETO Nº 7.423/2010**

Processo nº 23086.008768/2022-48

Interessado: Diretoria de Convênios e Projetos

Eu, **LUCILIA APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA**, SIAPE 1786239, servidor público lotado no INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, curso de ENGENHARIA GEOLÓGICA da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, **DECLARO** que o projeto intitulado **Estudo Petrográfico e Geoquímico das Formações Siliciclásticas da Faixa Vazante** será realizado por no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à Universidade, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição.

Diamantina/MG, 29 de JUNHO de 2022.

\_\_\_\_\_  
Professora LUCILIA APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA

Coordenadora do projeto



Documento assinado eletronicamente por **Lucilia Aparecida Ramos de Oliveira, Servidor (a)**, em 29/06/2022, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0767805** e o código CRC **D2719CF7**.

---

**Referência:** Processo nº 23086.008768/2022-48

SEI nº 0767805



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**  
**Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT**  
**Direção Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT**  
**Coordenação da Engenharia Geológica - ICT**  
**Docentes da Engenharia Geológica - ICT**

## **DECLARAÇÃO**

Processo nº 23086.008768/2022-48

Interessado: Diretoria de Convênios e Projetos

Autorizo os servidores, **Lucilia Aparecida Ramos de Oliveira**, Matrícula no SIAPE Nº 1786932; **Walter dos Reis Júnior**, Matrícula no SIAPE Nº 3117322 e **Matheus Henrique Kuchenbecker do Amaral**, Matrícula no SIAPE Nº 1958563, ocupantes do cargo de Professor, lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), curso de Engenharia Geológica, do Campus JK, a participarem do projeto "**Estudo Petrográfico e Geoquímico das Formações Siliciclásticas da Faixa Vazante**"; exercendo as funções de coordenadora, vice coordenador e pesquisador colaborador, com cargas horárias no projeto de 6, 4 e 2 horas, respectivamente, não havendo incompatibilidade de horário e não comprometendo a qualidade e o bom andamento das atividades regulares.

DIAMANTINA, 29 de JUNHO de 2022

---

PAULO CESAR DE RESENDE ANDRADE

DIRETOR ICT/UFVJM



**Andrade, Diretor (a)**, em 30/06/2022, às 07:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0767810** e o código CRC **64C56B9E**.

---

**Referência:** Processo nº 23086.008768/2022-48

SEI nº 0767810



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**  
**Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT**  
**Direção Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT**  
**Coordenação da Engenharia Geológica - ICT**  
**Docentes da Engenharia Geológica - ICT**

## **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Processo nº 23086.008768/2022-48

Interessado: Diretoria de Convênios e Projetos

Nós, servidores, **Lucilia Aparecida Ramos de Oliveira**, Matrícula no SIAPE Nº 1786932; **Walter dos Reis Júnior**, Matrícula no SIAPE Nº 3117322 e **Matheus Henrique Kuchenbecker do Amaral**, Matrícula no SIAPE Nº 1958563, ocupantes do cargo de docentes da graduação, lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), curso de Engenharia Geológica, do Campus JK, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, membros da equipe de trabalho do projeto intitulado “**Estudo Petrográfico e Geoquímico das Formações Siliciclásticas da Faixa Vazante**”, **DECLARAMOS** que estamos cientes de todas as cláusulas presentes no Instrumento Jurídico a ser celebrado entre a UFVJM e a NEXA RECURSOS MINERAIS S.A., com interveniência da Fundação ARTHUR BERNARDES (FUNARBE).

Assumimos ainda a responsabilidade pela execução do referido Instrumento, declarando que todas as condições necessárias para sua execução existem ou serão obtidas com recursos aportados pelo financiador do projeto.

Nos responsabilizamos pela observação dos preceitos legais supracitados durante toda a execução do projeto.

Diamantina/MG, 29 de junho de 2022.

---

PROFESSORA LUCILIA APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA

---

PROFESSOR WALTER DOS REIS JÚNIOR

PROFESSOR MATHEUS KUCHENBECKER DO AMARAL



Documento assinado eletronicamente por **Lucilia Aparecida Ramos de Oliveira, Servidor (a)**, em 29/06/2022, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Walter dos Reis Júnior, Docente**, em 30/06/2022, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Henrique Kuchenbecker do Amaral, Servidor (a)**, em 30/06/2022, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0767813** e o código CRC **F7565FC2**.



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**  
**Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT**  
**Direção Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT**  
**Coordenação da Engenharia Geológica - ICT**  
**Docentes da Engenharia Geológica - ICT**

Processo nº 23086.008768/2022-48

Interessado: Diretoria de Convênios e Projetos

O Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT) da UFVJM, indica o servidor ANA CLARA MENDES CAIXETA, Siape 2238862, e-mail ana.caixeta@ict.ufvjm.edu.br, para ser fiscal do plano de trabalho vinculado ao projeto intitulado "***Estudo Petrográfico e Geoquímico das Formações Siliciclásticas da Faixa Vazante***".

O fiscal indicado declara que não faz parte da equipe executora.

As responsabilidades atribuídas ao fiscal de projetos estão descritas na resolução 12/2016 CONSU-UFVJM, bem como na legislação pertinente (Art. 115-123 da lei n. 14133/21; Art. 6º, § 11 e Art. 11, § 3º do Decreto n. 7.423/10 e Art.9, §2, Decreto 8.240/14)

Diamantina, 30 de junho de 2022

---

PAULO CESAR DE RESENDE ANDRADE  
DIRETOR ICT/UFVJM

De acordo,

---

Fiscal do Projeto



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar de Resende Andrade, Diretor (a)**, em 30/06/2022, às 07:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara Mendes Caixeta, Servidor (a)**, em 30/06/2022, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0772977** e o código CRC **77BDC09A**.

---

**Referência:** Processo nº 23086.008768/2022-48

SEI nº 0772977





**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**  
**Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT**  
**Direção Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT**  
**Coordenação da Engenharia Geológica - ICT**  
**Docentes da Engenharia Geológica - ICT**

## **DECLARAÇÃO DE NÃO NEPOTISMO**

Processo nº 23086.008768/2022-48

Interessado: Diretoria de Convênios e Projetos

Eu, LUCILIA APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1786932, docente membro e coordenador da equipe de projeto do Instrumento Jurídico a ser celebrado entre a UFVJM e a NEXA RECURSOS MINERAIS S.A., com interveniência da Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE), **DECLARO** que estou ciente das limitações previstas na Lei nº 8.958/1994, em especial o § 2º do artigo 3º, referente à vedação de:

- Contratar cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de ocupante de cargo de direção das IFES envolvidas no projeto.
- Contratar, sem licitação, pessoa jurídica que tenha como proprietário sócio ou cotista, seu dirigente, servidor das IFES ou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral por consanguinidade ou afinidade, até o 3º grau de seu dirigente ou de servidor das IFES.

Responsabilizo-me pela observação dos preceitos legais supracitados durante toda a execução do projeto.

Diamantina, 29 de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
Professora Lucilia Aparecida Ramos de Oliveira  
Coordenadora do projeto



Documento assinado eletronicamente por **Lucilia Aparecida Ramos de Oliveira, Servidor (a)**, em 29/06/2022, às 20:28, conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0772979** e o código CRC **3294A8EE**.

---

**Referência:** Processo nº 23086.008768/2022-48

SEI nº 0772979



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**  
**Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT**  
**Direção Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT**  
**Coordenação da Engenharia Geológica - ICT**  
**Docentes da Engenharia Geológica - ICT**

## **DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSES**

Processo nº 23086.008768/2022-48

Interessado: Diretoria de Convênios e Projetos

Eu, LUCILIA APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1786932, docente membro e coordenador da equipe de projeto do Instrumento Jurídico a ser celebrado entre a UFVJM e a NEXA RECURSOS MINERAIS S.A., com interveniência da Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE), DECLARO que garantirei que não haverá qualquer tipo de conflito de interesses entre os membros da equipe executora do presente projeto, bem como destes membros, e deste Coordenador, com quaisquer empresas subcontratadas para atuarem no projeto, conforme inciso V do art. 5º da Lei nº 12.813/2013.

Diamantina/MG, 29 de junho de 2022.

---

Professora Lucilia Aparecida Ramos de Oliveira  
Coordenadora do projeto



Documento assinado eletronicamente por **Lucilia Aparecida Ramos de Oliveira, Servidor (a)**, em 29/06/2022, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0772981** e o código CRC **BFD57265**.





**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**  
**Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT**  
**Direção Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT**  
**Coordenação da Engenharia Geológica - ICT**  
**Docentes da Engenharia Geológica - ICT**

## **DECLARAÇÃO**

Processo nº 23086.008768/2022-48

Interessado: Diretoria de Convênios e Projetos

NEXA RECURSOS MINERAIS S.A., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, situada em Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, 6º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.416.651/0016-93, DECLARA, para todos os fins direito, que os membros de sua Diretoria não exercem nenhum cargo ou função pública, seja na esfera federal, estadual ou municipal, autarquias, centralizado ou não, nem em empresa pública ou sociedade de economia mista.

São Paulo, 30 de junho de 2022.

---

Helber Roberto Thomazella  
Gerente de Projetos  
NEXA RECURSOS MINERAIS S.A.



Documento assinado eletronicamente por **Helber Roberto Thomazella, Usuário Externo**, em 30/06/2022, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0772982** e o código CRC **B31E4224**.





**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**  
**Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT**  
**Direção Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT**  
**Coordenação da Engenharia Geológica - ICT**  
**Docentes da Engenharia Geológica - ICT**

**TERMO DE COMPROMISSO DO COORDENADOR**

Processo nº 23086.008768/2022-48

Interessado: Diretoria de Convênios e Projetos

Ao assumir a coordenação do projeto intitulado “**Estudo Petrográfico e Geoquímico das Formações Siliciclásticas da Faixa Vazante**”, comprometo-me a:

I - Primar pela execução técnica do projeto e pela qualidade dos resultados a serem obtidos em obediência ao estabelecido no plano de trabalho;

II - Ordenar a aplicação dos recursos aprovados para o projeto em estrita obediência ao estabelecido no plano de trabalho, cumpridas as exigências legais aplicáveis e, suplementarmente, as regulamentações internas das fundações.

III - Elaborar e encaminhar à fundação de apoio, dentro dos prazos previstos os relatórios técnicos do projeto.

IV - Compor a equipe do projeto exclusivamente com base na qualificação técnica de cada membro, que deve ser compatível com o perfil previsto na proposta aprovada do projeto.

V - Não incluir na equipe do projeto: cônjuge, companheiro ou parente meu em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, exceto em casos devidamente justificados e autorizados pela administração superior da UFVJM.

VI - Sempre que couber, subsidiar a supervisão e fiscalização do projeto com as informações e atos necessários para esse fim.

VII - Sempre que couber, solicitar as alterações necessárias para a execução do projeto encaminhando justificadamente os eventuais pedidos de aditamento em tempo hábil antes do término de sua vigência.

VIII - Apresentar Relatório Final do projeto, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias

após o seu término, bem como, relatório de cumprimento do objeto, relação de pessoas treinadas (quando for o caso) e declaração de regularidade das despesas realizadas pela fundação de apoio, para que seja anexado à prestação de contas final.

IX - Sempre que couber, comunicar à unidade responsável pela Inovação Tecnológica na UFVJM resultados obtidos passíveis de registro da propriedade intelectual ou de licenciamento a terceiros.

X - Quando couber, observar as obrigações de sigilo, confidencialidade e restrição de divulgação, assim como providenciar a assinatura de Termo de Confidencialidade de cada membro do projeto e de quaisquer outros colaboradores que tiverem contato com as informações do projeto tidas como confidenciais.

XI - Observar os limites das bolsas a serem concedidas aos membros da equipe (maior bolsa CNPq ou Capes) e a proporcionalidade em relação à remuneração regular de seu beneficiário e ao teto constitucional.

Certifico ainda que o projeto:

I - Não é de reapresentação reiterada que, por tal razão, não se configura como prestação de serviço de duração indeterminada.

II - Não se destina à contratação de serviços contínuos, de manutenção ou destinados a atender as necessidades permanentes da UFVJM.

III - Não prejudica ou conflita diretamente com as atividades institucionais da UFVJM (na utilização de recursos humanos ou materiais: laboratórios, equipamentos, instrumentos, etc).

Diamantina, 29 de junho de 2022

LUCILIA APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA  
CPF 067.556.706-85 e SIAPE 1786932



Documento assinado eletronicamente por **Lucilia Aparecida Ramos de Oliveira, Servidor (a)**, em 29/06/2022, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0772983** e o código CRC **5150FF8C**.



**EXECUTORA**

Instituição:	<b>Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)</b>
CNPJ:	<b>16.888.315/0001-57</b>

**FINANCIADOR**

Razão Social/Nome:	<b>Nexa Recursos Minerais S.A.</b>
CNPJ   CPF:	<b>42.416.651/0016-93</b>

**PROJETO**

Título do Projeto:	<b>Estudo Petrográfico e Geoquímico das Formações Siliciclásticas da Faixa Vazante</b>
Coordenador	<b>Lucília Aparecida Ramos de Oliveira</b>
Processo	<b>23086.008768/2022-48</b>
Vigência (Meses)	<b>12</b>
Valor do plano de aplicação:	<b>R\$ 32.604,00</b>
Taxas da Executora:	<b>R\$ 3.900,00</b>
Valor da DOA Funarbe	<b>R\$ 2.496,00</b>
Valor Total do Projeto:	<b>R\$ 39.000,00</b>

**Despesas Operacionais Administrativas - DOA**

Serviços	Valor do Serviço	Procedimentos	Valores Totais
Compras de Materiais	R\$ 143,00	5	715,00
Contratação de Serviços	R\$ 675,29	6	4.051,74
Pós-Compras	R\$ 99,55	10	995,50
Contratação de Bolsistas e Estagiários	R\$ 15,20	24	364,77
Diárias	R\$ 42,57	100	4.256,74
Acompanhamento de Projetos	R\$ 102,10	20	2.042,08
Negociações e Parcerias	R\$ 1.105,80	1	1.105,80
Procedimentos Jurídicos	R\$ 265,55	1	265,55
Gestão Financeira e Contábil	R\$ 27,67	8	221,33
Pagamentos	R\$ 3,62	15	54,30
Recebimentos	R\$ 4,18	1	4,18
Prestação de Contas	R\$ 1.067,24	1	1.067,24
<b>Total da DOA:</b>		<b>R\$</b>	<b>15.144,23</b>
<b>Contrapartida não financeira da Funarbe</b>		<b>R\$</b>	<b>12.648,23</b>
<b>Valor Final da DOA:</b>		<b>R\$</b>	<b>2.496,00</b>

**Complementos administrativos:**

As despesas operacionais e administrativas (DOA) da Funarbe são variáveis e calculadas por projeto, mediante análise do plano de trabalho apresentado, conforme previsto na Lei nº 8.958/1994, Lei nº 13.243/2016. A DOA pode atingir o percentual de até 15%, nos termos da Lei 10.973/2004 c/c Decreto nº 9.283/2018, Portaria Interministerial nº 424/2016, Decreto nº 6.170/2007 e Decreto nº 8.240/2014.

A apuração é feita com base na união dos conceitos do Custeio Baseado em Atividades (ABC) e do Método das Unidades de Esforço de Produção (UEP), que possibilita quantificar os gastos estimados em função dos procedimentos necessários para a gestão administrativa e financeira dos projetos.

O cálculo da DOA foi realizado com base no orçamento anexo, que compõe o plano de trabalho apresentando. Modificações nesse orçamento podem acarretar em alteração no valor da DOA.

Viçosa/MG, quarta-feira, 29 de junho de 2022



**Wanda Evangelina Ribeiro Silva,**  
**Negócios e Parcerias.**

**AVISO LEGAL:** Esta mensagem, juntamente com qualquer outra informação anexada, é confidencial e protegida por lei, e somente os seus destinatários são autorizados a usá-la. Caso a tenha recebido por engano, por favor, informe o remetente e em seguida apague a mensagem, observando que não há autorização para armazenar, encaminhar, imprimir, usar, copiar o seu conteúdo.



Lucília Aparecida Ramos de Oliveira &lt;lucilia.oliveira@ict.ufvjm.edu.br&gt;

---

## Acordo de Pesquisa

1 mensagem

---

**Helber Roberto Thomazella** <helber.thomazella.ht1@nexaresources.com>

23 de junho de 2022 09:38

Para: "lucilia.oliveira@ict.ufvjm.edu.br" &lt;lucilia.oliveira@ict.ufvjm.edu.br&gt;, "walter.reis@ict.ufvjm.edu.br" &lt;walter.reis@ict.ufvjm.edu.br&gt;, "dir.convenios@ufvjm.edu.br" &lt;dir.convenios@ufvjm.edu.br&gt;

Bom dia

*Por meio deste correio eletrônico, eu, Helber Roberto Thomazella, Gerente de Projetos, como representante da NEXA, confirmo que a referida empresa têm interesse em celebrar o acordo proposto no projeto de pesquisa coordenado pela professora Lucília Ap. Ramos de Oliveira (CeGeo/ICT/UFVJM) e intitulado "Estudo Petrográfico e Geoquímico das Formações Siliciclásticas da Faixa Vazante."*

*Paracatu, 23 de Junho de 2022*

*Helber Roberto Thomazella  
Gerente de Projetos Nexa*

In compliance with our obligations under the European Union General Data Protection Regulation, Regulation (EU) 2016/679 of the European Parliament and of the Council of 27 April 2016, please be informed that our Privacy Policy can be found under the "Privacy" Section of our website <https://www.nexaresources.com/privacy-policy>. This Policy may be updated from time to time and we encourage you to review it periodically.

Esta mensagem e seus anexos podem conter informação confidencial ou privilegiada. Caso não seja o destinatário, solicitamos a imediata notificação ao remetente e exclusão da mensagem. Para os parceiros comerciais da Nexa Resources S.A.: em cumprimento às obrigações impostas pela legislação europeia de proteção de dados pessoais (General Data Protection Regulation 2016/679), Nexa Resources S.A. chama sua atenção para a Política de Privacidade da Companhia, disponível na seção "Privacidade" de seu website através do link: <https://www.nexaresources.com/privacy-policy>. Esta política é aplicável a toda e qualquer informação pessoal recebida/utilizada pela Nexa Resources S.A. e está sujeita a atualizações, motivo pelo qual recomendamos que seja consultada periodicamente.

Este mensaje y sus anexos pueden contener información confidencial o privilegiada. Si usted no es el destinatario, por favor avise inmediatamente al remitente respondiendo este email y elimine el mensaje. Para los socios comerciales de Nexa Resources S.A.: en cumplimiento de sus obligaciones bajo el Reglamento General de Protección de Datos (UE) 2016/679, Nexa Resources S.A. solicita amablemente su atención a la Política de Privacidad, según se describe en la sección "Privacidad" en el sitio web <https://www.nexaresources.com/privacy-policy>. Esta política aplica a cualquier dato personal recibido / utilizado por la empresa Nexa Resources S.A. y podría estar sujeta a actualizaciones. Le recomendamos que lo revise periódicamente.

---

 **entity (2).pdf**  
14K





**República Federativa do Brasil**  
**Conselho Federal de Engenharia e Agronomia**  
**Carteira de Identidade Profissional**

Registro Nacional

**260339006-6**

Nome

HELBER ROBERTO THOMAZELLA

Filiação

JAIME ROBERTO THOMAZELLA

MARIA LUIZA THOMAZELLA

C.P.F.

192.044.258-81

Documento de Identidade

21.990.511 SP

Tipo Sang.

O+

Nascimento

12/02/1973

Naturalidade

RIO CLARO

UF

SP

Nacionalidade

BRASILEIRA

Crea de Registro

CREA-SP

Emissão

18/06/2013

Data de Registro

10/05/1999

Ass. Presidente

*Ass. Thomazi*

Registro no Crea

5061029600



Título Profissional

Geólogo

Ass. do Profissional

*Ass. Thomazi*

788438110

## DECLARAÇÃO

Declaramos que o(a) Sr(a) **HELBER ROBERTO THOMAZELLA**, portador(a) da Carteira de Trabalho de nº **91609** série **0105** e RG nº **21990511-3 /SP** é empregado(a) dessa empresa desde **05/06/2012**, exercendo a função de **GERENTE PROJETOS**.

Sendo a expressão da verdade, responsabilizamo-nos pela presente declaração.

**SAO PAULO, 23 de Junho de 2022**



---

**Nexa Recursos Minerais S.A.**  
**CNPJ : 42.416.651/0016-93**

**Data de Envio:**

29/06/2022 21:03:11

**De:**

UFVJM/E-mail Docentes <eng.geologica@ict.ufvjm.edu.br>

**Para:**

direcao@ict.ufvjm.edu.br

**Assunto:**

Documentos do Projeto NEXA

**Mensagem:**

Caro Professor e Diretor do ICT Paulo Cesar,

Solicito sua assinatura nos documentos pertinentes do processo 23086.008768/2022-48 que trata do convênio a ser firmado com a NEXA Recursos Minerais e coordenado por mim, professora Lucilia A R de Oliveira.

Documentos SEI: 0761268, 0767793, 1767802, 0767810, 0772977.

Além das assinaturas faz-se necessário que indique por meio do documento 0772977 o servidor que será fiscal do projeto em questão.



**PLANO DE TRABALHO****I - DADOS CADASTRAIS****PARTÍCIPE 1**

<b>1 - Tipo</b> contratante/ CONVENIENTE	<b>2 - RAZÃO SOCIAL:</b> Universidade Federal DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	<b>3 - CNPJ</b> 16.888.315/0001-57
--	--	---------------------------------------

**4 - ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro):**  
Rodovia MGT 367 - KM 5833, nº. 5000, Alto da Jacuba

<b>5 - CIDADE / ESTADO</b> DIAMANTINA/MG	<b>6 - CEP</b> 39100-000	<b>7 - DDD/TELEFONE</b> (38) 3532-1200	<b>8 - E-MAIL</b> reitoria@ufvjm.edu.br
---	-----------------------------	---	--

<b>9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL</b> JANIR ALVES SOARES	<b>10 - CPF:</b> 649.336.016-15
--	------------------------------------

<b>12 - CARGO</b> Reitor	
-----------------------------	--

**PARTÍCIPE 2**

<b>13 - NOME</b> NEXA RECURSOS MINERAIS S.A.	<b>14- CNPJ</b> 42.416.651/0016-93
---	------------------------------------

<b>15- ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro)</b> Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, 6º andar, Itaim Bibi	<b>16- CEP</b> 04571-010
--	--------------------------

<b>17- CIDADE/ESTADO</b> São Paulo, SP	<b>18- DDD/TELEFONE</b> 11 94473-0356	<b>19- E-MAIL</b> Helber.thomazella.ht1@nexaresources.com
---	--	--

<b>20- NOME DO REPRESENTANTE LEGAL</b> Helber Roberto Thomazella	<b>21- CARGO</b> Gerente de Projetos
---	---

**PARTÍCIPE 3 (se houver)**

<b>22- NOME</b> Fundação Arthur Bernardes (Funarbe)	<b>23- CNPJ</b> 20.320.503/0001-51
--	---------------------------------------

<b>24- ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro)</b> Edifício Sede s/n - Campus Universitário	<b>25- CEP</b> 36570-900
---	-----------------------------

<b>26- CIDADE/ESTADO</b> Viçosa/MG	<b>27 - DDD/TELEFONE</b> (31)3899-7418	<b>28 - E-MAIL</b> nnp@funarbe.org.br
---------------------------------------	---	--

<b>29- NOME DO REPRESENTANTE LEGAL</b> Rodrigo Gava - CPF: 644.357.686-15	<b>CARGO</b> Diretor Presidente
--	------------------------------------

**COORDENADOR**

<b>30 - NOME DO COORDENADOR</b> Lucilia Aparecida Ramos de Oliveira	<b>31 - CPF</b> 067.556.706-85
--	-----------------------------------

<b>32 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail)</b> lucilia.oliveira@ict.ufvjm.edu.br lucilia.oliveira@ufvjm.edu.br	<b>33 - MATRÍCULA SIAPE:</b> 1786932
--	---

<b>34 - DEPARTAMENTO/CENTRO RESPONSÁVEL</b> Engenharia Geológica / CeGeo / Instituto de Ciência e	
--	--

**OUTRAS INFORMAÇÕES****40 - NÚMERO DO PROCESSO SEI**

23086.008768/2022-48

**41- UNIDADE ACADÊMICA/ÓRGÃO A QUE SE VINCULA O PROJETO**

Engenharia Geológica / CeGeo

**42- ÁREA DO CONHECIMENTO (CNPq)**

Ciências Exatas e da Terra - GeoCiências - Geologia

**II - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA****1 - TÍTULO DO PROJETO****Estudo Petrográfico e Geoquímico das Formações Siliciclásticas da Faixa Vazante****2- ABRANGÊNCIA**

Graduação em Engenharia Geológica da UFVJM e região de atuação da Nexa Resources (Faixa Vazante)

**3 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Leis de licitações; Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016; Acórdão nº 2731/2008 do Tribunal de Contas da União; Resolução CONSU - 12/2016; Instrução normativa PRPPG 01/2018; demais legislações afetas à matéria.

**4 - TIPO DE PROJETO** *(pode marcar mais de um, se for o caso)* Ensino  Pesquisa  Extensão  Desenvolvimento institucional  Inovação**5 - OBJETO DO INSTRUMENTO FORMAL**Convênio entre a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) e a empresa NEXA RECURSOS MINERAIS S.A., com interveniência da Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE) para a execução do projeto "**Estudo Petrográfico e Geoquímico das Formações Siliciclásticas da Faixa Vazante**". Acordo de cooperação em pesquisa.**5 - PERÍODO PREVISTO PARA A EXECUÇÃO:****INÍCIO:** Data de assinatura do Instrumento Jurídico**TÉRMINO:**

com 12 meses de duração

**6 - OBJETIVOS**

Responder questões metalogenéticas e prospectivas importantes como: i) origem dos fluidos mineralizantes, caracterização detalhada de zonas de alteração hidrotermal; ii) definição específica dos halos de dispersão geoquímica buscando auxiliar na delimitação e ampliação de corpos mineralizados e também na definição de nos depósitos; iii) proposição de aspectos determinantes na proposta de um sistema mineral da região com o entendimento da fonte de fluidos e metais.

Produzir mapas geológicos e relatórios de mapeamento com conteúdos associados às questões geológicas e metalogenéticas de interesse mútuo em conjunto com os estudantes do curso de Engenharia Geológica que serão beneficiados pelo apoio financeiro voltado para trabalhos de TCC, monitoria e iniciação científica de acordo com as necessidades dos partícipes do projeto.

**7 - DIAGNÓSTICO E JUSTIFICATIVA**

Nos dias atuais observa-se o crescimento da demanda e a importância da interação Empresa-Universidade, tanto como investimento na boa formação profissional dos estudantes, quanto no fornecimento de produtos e resultados de pesquisa de grande

relevância para a empresa e para a Universidade.

## 8 - METAS/ETAPAS

1. Elaboração de mapas geológicos de semidetalhe (1:10.000 ou 1:25.000) de áreas de interesse.
2. Descrições petrográficas, análises geoquímicas de rocha total, estudos de microquímica mineral por meio de MEV e microsonda.
3. Análises específicas como: Estudos de inclusões fluidas; análises isotópicas; LA-ICP-MS; identificação dos teores de Hg como elemento prospectivo importante para estes depósitos.

Por meio de:

- 1 e 2 - Orientação de projetos de trabalhos de conclusão de curso (1 a 3 grupos por ano)
- 2 e 3 - Projeto de pesquisa junto à funcionários da empresa e apoiado por alunos de iniciação científica (2 bolsas por ano)

## 9 - EQUIPE DO PROJETO

### 9.1 EQUIPE TÉCNICA<sup>1</sup> (vinculada diretamente à atividade fim do projeto)

Nome	Matrícula SIAPE (no caso de servidor público federal)	Vínculo (docente, técnico ou estudante da UFVJM ou externo)	Função no projeto	Carga Horária no projeto	Descrição das atividades que irá desenvolver no projeto
Lucilia Aparecida Ramos de Oliveira	1786932	Docente	Coordenadora	6h/semana	Coordenação e planejamento, trabalhos de campo, gabinete, laboratório, orientação dos alunos, reunião com as equipes, interpretação dos resultados, etc.
Walter dos Reis Júnior	3117922	Docente	Vice Coordenador	4h/semana	Coordenação e planejamento, trabalhos de campo, gabinete, laboratório, orientação dos alunos, reunião com as equipes, interpretação dos resultados, etc.
Matheus Henrique Kuchenbecker	1958563	Docente	Pesquisador Colaborador	2h/semana	Colaboração durante os trabalhos de campo, gabinete, laboratório, orientação dos



do Amaral					alunos, reunião com as equipes, interpretação dos resultados, etc.
Anna Luiza Rocha de Oliveira	-	Externo - Nexa	Geóloga Colaboradora	2h/semana	Colaboração durante os trabalhos de campo, gabinete, laboratório, orientação dos alunos, reunião com as equipes, interpretação dos resultados, etc.
Jéssica A. A. Cavalcanti de Arruda	-	Externo - Nexa	Geóloga Colaboradora	2h/semana	Colaboração durante os trabalhos de campo, gabinete, laboratório, orientação dos alunos, reunião com as equipes, interpretação dos resultados, etc.
será designado pela coordenadora (pelo menos 2 por ano)	-	Estudante de graduação da UFVJM	Aluno de TCC	10h/semana	Mapeamento geológico de área selecionada, descrição petrográfica de amostras, interpretação de dados geoquímicos, análises microquímicas e elaboração de relatório final de TCC I e II.

## 9.2 EQUIPE DE APOIO<sup>2</sup> (NÃO vinculada diretamente à atividade fim do projeto)

Nome	Matrícula SIAPE	Vínculo	Função no projeto	Carga Horária no projeto	Descrição das atividades que irá desenvolver no projeto
1					

## 9.3 - RESUMO EQUIPE

VINCULAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
<b>DOCENTES DA UFVJM</b>	3	30%
<b>DISCENTES DA GRADUAÇÃO DA UFVJM</b>	2	40%
<b>DISCENTES DA PÓS-GRADUAÇÃO DA UFVJM</b>	0	0%
<b>TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DA UFVJM</b>	0	0%
<b>EXTERNOS</b>	2	20%
<b>TOTAL</b>	7	

## 10 - METODOLOGIA

- Mapeamento geológico de semidetalhe (1:10.000 ou 1:25.000).
- Petrografia.
- Estudos de inclusões fluidas em diferentes gerações de carbonatos, galena e esfalerita, com o uso de microscopia tradicional de luz transmitida e infravermelho.
- Análises isotópicas ( $\delta^{18}\text{O}$ ,  $\delta^{13}\text{C}$ ,  $^{87}\text{Sr}/^{86}\text{Sr}$ ).
- Interpretação de análises geoquímicas de rocha total: elementos menores e traço.
- Estudos de microquímica mineral para traçar a assinatura geoquímica das diferentes gerações dos minerais minério e associados à mineralização por meio de MEV, microsonda e LA-ICP-MS.
- Identificação dos teores de Hg como elemento prospectivo importante para estes depósitos.

## 11 - DEFINIÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA E LOCAL DE EXECUÇÃO

O trabalho será executado no âmbito do CeGeo dentro da UFVJM, nas instituições parceiras (ex. UFOP, UFMG, CDTN) e nas unidades da NEXA e seus arredores.

<sup>1</sup> As funções que estiverem a definir serão preenchidas mediante processo seletivo em parceria com a contratada (**Fundação de Apoio**).

<sup>2</sup> Os externos à UFVJM contratados por CLT que irão compor a equipe de apoio deverão ser selecionados pela **Fundação de Apoio** e no local do nome deverá preencher "A definir".

## III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

**META 1:** Elaboração de mapas geológicos de semidetalhe (1:10.000 ou 1:25.000) de áreas de interesse.

ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
	Unidade	Quantidade	Início	Término
Elaboração de relatório de TCC I: Revisão bibliográfica, compilação e interpretação de dados já existentes, sensoriamento remoto, etc.	Alunos	2	Mês 1	Mês 6
Primeira campanha de campo	Dias	15	Mês 4	Mês 8
Segunda campanha de campo	Dias	5	Mês 9	Mês 11
Seleção e envio de amostras para laminação e análise química	Horas	40	Mês 5	Mês 10
Elaboração do Mapa	Horas	80	Mês 4	Mês 10
Elaboração do relatório final de TCC	Horas	20	Mês 8	Mês 12

**META 2:** Descrições petrográficas, análises geoquímicas de rocha total, estudos de microquímica mineral por meio de MEV e microsonda.

ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
	Unidade	Quantidade	Início	Término
Tratamento dos resultados das análises químicas e microquímicas	Horas	40	Mês 7	Mês 11
Descrição petrográfica das lâminas e seções polidas das amostras selecionadas	Horas	40	Mês 1	Mês 11

**META 3:** Análises específicas

INDICADOR FÍSICO DURAÇÃO

ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
	Unidade	Quantidade	Início	Término
Estudos de inclusões fluidas	A depender da demanda			
Análises isotópicas	A depender da demanda			
LA-ICP-MS	A depender da demanda			
Identificação dos teores de Hg como elemento prospectivo importante para estes depósitos	A depender da demanda			

IV - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (ORÇAMENTO)	
1 - DESPESAS	
Especificação	VALOR (R\$)
1. DIÁRIAS	
1.1 Despesas com hospedagem e alimentação - R\$250,00 / dia por integrante do projeto - São previstos no mínimo 20 dias de campo	R\$ 21.250,00
2. AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
2.1 Bolsas de iniciação científica - R\$ 400,00/mês/aluno - a definir de acordo com o andamento do projeto	a definir
3. AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADOR	
3.1 A definir de acordo com o andamento do projeto	a definir
4. MATERIAL DE CONSUMO	
4.1 não se aplica	-
5. PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
5.1 Despesas com aluguel de veículo, passagens e combustível para deslocamento até a área de mapeamento e durante as atividades de campo	R\$ 8.854,00
6. SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	
6.1 não se aplica	-
7. SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (sem incluir as despesas administrativas da Fundação de Apoio e sem Ressarcimento à UFVJM) (Poderão incidir valores adicionais de obrigações tributárias e contributivas, a serem calculadas durante a execução do projeto e previstas no plano de trabalho	
7.1 Análises microquímicas (MEV e ME)	R\$ 2.500,00
8. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
8.1 não se aplica	-
9. AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	

9.1 não se aplica	-
10. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
10.1 não se aplica	-
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 32.604,00
Ressarcimento à UFVJM**:	R\$ 3.900,00
Despesas operacionais administrativas da FUNDAÇÃO**:	R\$ 2.496,00
<b>TOTAL GLOBAL:</b>	R\$ 39.000,00

<b>2 - FONTE DOS RECURSOS</b>		
<b>FONTE</b>	<b>VALOR A CONCEDER</b>	<b>CONTRAPARTIDA</b>
<b>UFVJM</b>	-	
<b>PARTÍCIPE 2</b>	R\$ 39.000,00	
<b>PARTÍCIPE 3</b>	-	
<b>TOTAL</b>	R\$ 39.000,00	

\*\* Conforme Resolução n. 12/2016 do Conselho Universitário da UFVJM.

Obs.: O valor total global do projeto poderá sofrer alteração em decorrência de oscilação de preços e ajustes de metas do projeto. Em todos os casos, as correções serão previstas no plano de trabalho.

<b>V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO</b>		
<b>PERÍODO (Periodicidade definida pelo coordenador)</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>Na data de início do contrato</b>	Início das atividades previstas projeto e agendamento dos trabalhos de campo	<b>Valor total estipulado para esta etapa + ressarcimento à UFVJM + Despesas FUNARBE = R\$39.000,00</b>
	Outras atividades serão acordadas ao longo do desenvolvimento do primeiro TCC	Valor a ser estipulado no futuro em um aditivo ao plano de trabalho.

<b>VI - IMPACTOS DO PROJETO / RESULTADOS ESPERADOS</b>
<b>Social</b>
Nos dias atuais observa-se o crescimento da demanda e a importância da interação Empresa-Universidade, tanto como investimento na boa formação profissional dos estudantes, quanto no fornecimento de produtos e resultados de pesquisa de grande relevância para a sociedade. Considerando a NEXA como uma empresa que possui como valores a mineração responsável como base para a evolução sustentável da sociedade, acreditamos que uma interação próxima com os alunos e professores da UFVJM possa favorecer e beneficiar todos os lados envolvidos neste processo, gerando resultados de grande relevância científica, educacional e prospectiva.
<b>Econômico</b>
O projeto visa auxiliar indiretamente nos trabalhos prospectivos dos depósitos de Pn-Zn da região da faixa Vazante.
<b>Ambiental</b>
Não se aplica

### **Produção técnico-científica**

Serão produzidos a princípio durante essa primeira etapa do convênio o relatório de TCC com toda a descrição Geológica pertinente e elaboração de mapa geológico de área pré-definida.

Ao longo do trabalho, dependendo dos resultados obtidos, e respeitando-se os critérios de confidencialidade da empresa quanto as informações sigilosas, poderão ser publicados resumos em eventos acadêmicos e artigos em periódicos internacionais.

### **Outros**

Parceria via convênio com a empresa NEXA RECURSOS MINERAIS S.A.

## **VII - OBRIGAÇÕES PACTUADAS**

### **UFVJM**

- a) Indicar, por meio da Unidade Acadêmica ou Unidade Administrativa correspondente, um fiscal que deverá ratificar os relatórios parciais e final sobre a regularidade de sua execução para a Diretoria de Convênios e Projetos da UFMG;
- b) Disponibilizar os recursos humanos definidos neste Plano de Trabalho para a execução das atividades definidas no Projeto deste convênio;
- c) Prestar à CONCEDENTE, sempre que solicitada, quaisquer esclarecimentos e informações que se fizerem necessários ao acompanhamento da evolução dos trabalhos e sobre as atividades desenvolvidas;
- d) Incorporar contabilmente ao seu patrimônio os equipamentos ou bens de natureza permanente adquiridos com recursos deste instrumento;
- e) Acompanhar, avaliar e aferir, sistematicamente, a execução física e financeira do objeto deste Convênio, bem como verificar a regular aplicação das parcelas de recursos, condicionando sua liberação ao cumprimento de metas previamente estabelecidas, na forma do art. 41, caput e inciso III, da Portaria Interministerial nº 424, de 2016, comunicando ao CONCEDENTE quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos públicos ou outras pendências de ordem técnica ou legal, com fixação do prazo estabelecido na legislação pertinente para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos;
- f) Analisar e, se for o caso, aceitar as propostas de alteração do Convênio e do seu Plano de Trabalho;
- g) Incentivar e orientar o estabelecimento de parcerias e de programas de estágios. De parcerias para projetos de ensino, pesquisa e extensão;
- h) Fortalecer e sistematizar as formas de comunicação entre a UFMG e a Nexa, por meios de eventos, publicações, lista de discussão, videoconferências entre outros;
- i) Ser fórum de debates e de convergência nos assuntos de relevância e interesse dos associados;
- j) Aplicar os recursos repassados exclusivamente nas atividades relacionadas a execução do objeto deste acordo de parceria.

### **PARTÍCIPE 1**

- a) Disponibilizar recursos financeiros, infraestrutura, os dados necessários e implementar as ações propostas ao longo do desenvolvimento do projeto Plano de Trabalho;
- b) Transferir à FUNDAÇÃO DE APOIO os recursos financeiros necessários ao desenvolvimento do Convênio, conforme Cláusula Terceira do presente Convênio;
- c) Fornecer à UFMG e à FUNDAÇÃO DE APOIO toda a documentação técnica e outros elementos de que dispõe, os quais, a seu exclusivo critério, sejam considerados necessários à execução do Projeto identificado na Cláusula Primeira deste Termo de Convênio;
- d) Incentivar e orientar o estabelecimento de parcerias e de programas de estágio, de parcerias para projetos de ensino, pesquisa e extensão;
- e) Apoiar, sempre que possível, ações no que tange ensino, pesquisa e extensão;

- f) Colaborar, nos termos do plano de trabalho, para que o Convênio alcance os objetivos nele descritos;
- g) Fornecer, além dos recursos financeiros acordados neste plano de trabalho, as análises químicas de rocha total, lâminas petrográficas e demais análises que forem pertinentes das amostras coletadas em campo e imprescindíveis para o resultado final do trabalho proposto, entregando os resultados para a equipe processar e interpretar apresentando junto com o resultado final.

## **PARTÍCIPE 2**

- a) Conjugação de esforços junto aos PARCEIROS, na forma de mútua colaboração, para alcançar o objeto constante da cláusula primeira;
- b) Receber do CONCEDENTE, a contrapartida financeira da exata medida do custo operacional deste Convênio, sem gerar lucros;
- c) Responsabilizar-se pelo recolhimento de impostos, taxas, contribuições e outros encargos porventura devidos em decorrência do presente convênio, apresentando os respectivos comprovantes ao setor da UFVJM e da Concedente;
- d) Responsabilizar-se pela contratação, fiscalização e pagamento do pessoal porventura necessário à execução do presente convênio;
- e) Apoiar a execução das atividades administrativas e financeiras necessárias à execução do Projeto;
- f) Administrar os recursos financeiros destinados à execução do Projeto, aplicando-os exclusivamente na consecução do objeto deste acordo, conforme o Cronograma de Desembolso Financeiro, inserido no Plano de Trabalho;
- g) Restituir à CONCEDENTE, ao final do convênio, se for o caso, eventual saldo remanescente, monetariamente corrigido e acrescido dos rendimentos percebidos;
- h) Responder pelos prejuízos causados à UFVJM, em razão de culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos;
- i) Respeitar e fazer com que seu pessoal cumpra as normas de segurança do trabalho e demais regulamentos vigentes nos locais em que estiverem trabalhando;
- j) Facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora da UFVJM e da CONCEDENTE, atendendo prontamente às solicitações por ela apresentadas;
- k) Responsabilizar-se pela guarda dos documentos relativos ao presente instrumento;
- l) Observar rigorosamente o disposto nas leis nº 14.133/21, nº 8.666/93, nº 10.520/2002; Decretos nº 3.555/2000 e nº 5.450/2005 relativos a Licitações e a Norma para regulamentação das relações entre a Universidade e suas fundações de apoio;
- m) Repassar a remuneração do ressarcimento à UFVJM, bem como prestar contas à mesma, nos moldes do art. 11 do Decreto nº 7.423/2010, em decorrência da execução do convênio;
- n) Fazer integrar ao patrimônio da UFVJM os equipamentos e bens permanentes adquiridos;
- o) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas pela Concedente, sendo vedada a sua divulgação sem sua prévia e expressa concordância;
- p) Apresentar à UFVJM prestação de contas final até 60 (sessenta) dias contados a partir do término da vigência deste convênio;
- q) Inserir e manter atualizado no seu Portal da Transparência a execução do presente Convênio;
- r) aplicar no mercado financeiro, por meio de instituições oficiais, os recursos administrados, devendo posteriormente empregá-los, junto com o respectivo rendimento, exclusivamente na execução do projeto de que trata a Cláusula Primeira;
- s) acompanhar a execução do projeto e somente permitir a utilização dos recursos disponíveis na conta específica do projeto de pesquisa para cobrir despesas previstas expressamente no seu plano de trabalho.

**DIAMANTINA, 30 DE junho DE 2022**

Lucília Aparecida Ramos de Oliveira  
**Coordenadora do Projeto**  
**Engenharia Geológica / ICT / UFVJM**

Sr. Helber Roberto Thomazella  
**Gerente de Projetos**  
**Nexa Recursos Minerais S.A.**

**CIENTE,**

Paulo Cesar de Resende Andrade  
**Diretor do ICT/UFVJM**



Documento assinado eletronicamente por **Lucília Aparecida Ramos de Oliveira, Servidor (a)**, em 30/06/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helber Roberto Thomazella, Usuário Externo**, em 30/06/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar de Resende Andrade, Diretor (a)**, em 30/06/2022, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0774080** e o código CRC **258843F3**.

**Referência:** Processo nº 23086.008768/2022-48

SEI nº 0774080

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Processo nº 23086.008768/2022-48

Interessado: Direção Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares examinando os autos do Processo em epígrafe, resolve:

**APROVAR** a continuidade do processo de Convênio entre Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri e NEXA RECURSOS MINERAIS S.A, com interveniência da Fundação Artur Bernardes-FUNARBE para o desenvolvimento do projeto "**Estudo Petrográfico e Geoquímico das Formações Siliciclásticas da Faixa Vazante**", coordenado pela Profa. Lucilia Aparecida Ramos de Oliveira.

**JANIR ALVES SOARES**

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 01/07/2022, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0774277** e o código CRC **5389DAAF**.

**Referência:** Processo nº 23086.008768/2022-48

SEI nº 0774277



# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.008768/2022-48

Interessado: Direção Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT, Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG

**O DIRETOR DE CONVÊNIOS E PROJETOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, referente ao **Convênio** entre Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri-UFVJM e NEXA RECURSOS MINERAIS S.A, com interveniência da Fundação Artur Bernardes-FUNARBE, para o desenvolvimento do projeto "**Estudo Petrográfico e Geoquímico das Formações Siliciclásticas da Faixa Vazante.**", **SOLICITA** a apreciação e aprovação do projeto (SEI!0761296) pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação-CPPG, conforme definido no inciso IV, do art. 3º da Resolução 12/2016 descrito a seguir:

"Art. 3º A UFVJM poderá celebrar convênios, contratos e outras formas de parceria com ou sem o apoio da FUNDAÇÃO, por prazo determinado, com a finalidade de receber suporte a Projetos. § 1º Projeto desenvolvido com a participação, ou não, da FUNDAÇÃO deverão ser previamente aprovados, em função da natureza do Projeto, em um dos seguintes Conselhos Acadêmicos:

IV - se a natureza do projeto for atividades de pós-graduação, de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação, deverá ser apreciado pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG)."

**Dhelfeson W D Oliveira**

Diretor de Convênios e Projetos

portaria 912/2021



Documento assinado eletronicamente por **Dhelfeson Willya Douglas de Oliveira, Diretor (a)**, em 01/07/2022, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0774292** e o código CRC **663A34B6**.

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.008768/2022-48

Interessado: Diretoria de Convênios e Projetos

**O CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e em consonância com a deliberação datada de 11/07/2022, em sua 76ª reunião em caráter ordinário, **APROVOU** por 16 votos favoráveis e 3 abstenções o projeto "*Estudo Petrográfico e Geoquímico das Formações Siliciclásticas da Faixa Vazante*" (SEI! 0761296). Ato contínuo, **ENCAMINHA** à Diretoria de Convênios e Projetos para dar continuidade à tramitação.

THIAGO FONSECA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Fonseca Silva, Presidente de Conselho**, em 18/07/2022, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0789408** e o código CRC **90DAB717**.

**Referência:** Processo nº 23086.008768/2022-48

SEI nº 0789408

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.008768/2022-48

Interessado: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Lucilia Aparecida Ramos de Oliveira

**O DIRETOR DE CONVÊNIOS E PROJETOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **ENCAMINHA** o processo referente ao Convênio entre Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri e NEXA RECURSOS MINERAIS S.A, com interveniência da Fundação Artur Bernardes-FUNARBE para o desenvolvimento do projeto "**Estudo Petrográfico e Geoquímico das Formações Siliciclásticas da Faixa Vazante**", para análise e deliberação do CONSEPE.



Documento assinado eletronicamente por **Dhelfeson Willya Douglas de Oliveira, Diretor (a)**, em 19/07/2022, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0789549** e o código CRC **3EBF0423**.

**Referência:** Processo nº 23086.008768/2022-48

SEI nº 0789549